



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-110901

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos ambulância tipo a, 0 km, pequeno porte, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim/Pa, abertura: 29/09/2020, às 09:30, a licitação ocorrerá no Portal de compras LICITANET (<https://licitanet.com.br/>). Editais disponíveis: no Portal de compras LICITANET e no mural de licitações do site do TCM/Pa (www.tcm.pa.gov.br)

Marapanim/Pa, 16 de setembro de 2020.
 RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11092001/2020 - DL-PMM-SEMED, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-003 - DL-PMM-SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo pertinente para Fornecimento de Termômetro Infravermelho Digital de alta precisão tipo pistola para atender as necessidades das unidades da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 e Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 33.744.416/0001-73. VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 - Manutenção das Creches - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020.

EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 3107001/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED. Aditivo: Prorrogação de Prazo. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Administrativo nº 3107001/2019 - Pp-Srp-Pmm-Semed, Que Visa A Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis Para Complementação da Merenda Escolar, Para Atender os Alunos Matriculados Na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil (Pnaic), Educação Pré-Escolar (Pnaep), Ensino Fundamental (Pnaef), Educação de Jovens e Adultos (Pnaeja), Programa Mais Educação e Educação Complementar, de Acordo Com As Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Conforme Especificações Constantes No Aneio I - Termo de Referência. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: A S NAGASE E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 09.721.163/0001-38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser ativado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §5º 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020.

1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 3107002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED. Aditivo: Prorrogação de Prazo. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Administrativo nº 3107002/2019 - Pp-Srp-Pmm-Semed, Que Visa A Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis Para Complementação da Merenda Escolar, Para Atender os Alunos Matriculados Na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil (Pnaic), Educação Pré-Escolar (Pnaep), Ensino Fundamental (Pnaef), Educação de Jovens e Adultos (Pnaeja), Programa Mais Educação e Educação Complementar, de Acordo Com As Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no ANEIO I - Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: R C V DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso:

0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser ativado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §5º 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020.

1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 3107004/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED. Aditivo: Prorrogação de Prazo. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Administrativo nº 3107004/2019 - Pp-Srp-Pmm-Semed, Que Visa A Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis Para Complementação da Merenda Escolar, Para Atender os Alunos Matriculados Na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil (Pnaic), Educação Pré-Escolar (Pnaep), Ensino Fundamental (Pnaef), Educação de Jovens e Adultos (Pnaeja), Programa Mais Educação e Educação Complementar, de Acordo Com As Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no ANEIO I - Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: COSTA & SIMÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.138.830/0001-54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser ativado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §5º 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020.

2º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 3005001/2019 - CC/PMM/SEMED originário do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 1/0032019 - CC-PMM-SEMED. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005001/2019 - CC/PMM/SEMED, QUE VISA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS DEPENDÊNCIAS DA E. M. E. F. EMÍLIA CLARA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.670.222/001-35. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0005.1059.0000 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Esc. Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2020 até 28/09/2020, conforme permissão legal prevista no Art. 57, Inciso II, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM
 Processo Administrativo: Nº 26122019-01-SEMADS-PMM.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços Nº: 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE-SEMADS-PMM, que possui por objeto Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de impressão gráfica e digital, destinados a atender todos os programas, projetos e ações realizadas pela SEMADS; cujos fornecedores são: R.B.MF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.916.722/0001-77, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 17 (R\$ 18,90), 18 (R\$ 8,50), 19 (R\$ 4,75), 22 (R\$ 5,70), 23 (R\$ 6,00), 24 (R\$ 6,00), 25 (R\$ 6,00), 26 (R\$ 6,90), 27 (R\$ 6,00), 28 (R\$ 6,80), e 29 (R\$ 6,90); H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.655.861/0001-73, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 01 (R\$ 57,45), 02 (R\$ 4,24), 03 (R\$ 0,08), 04 (R\$ 0,13), 05 (R\$ 0,18), 06 (R\$ 22,74), 20 (R\$ 3,99), 21 (R\$ 1,09), 30 (R\$ 0,27), 31 (R\$ 0,37), 32 (R\$ 1,00), 33 (R\$ 1,25), 34 (R\$ 2,50), 35 (R\$ 22,00), 36 (R\$ 28,00), 37 (R\$ 40,00), 38 (R\$ 40,00), 39 (R\$ 40,00), 40 (R\$ 0,33), 41 (R\$ 0,35), 45 (R\$ 2,10), 46 (R\$ 4,50), 47 (R\$ 0,50), 48 (R\$ 0,50), 49 (R\$ 0,25), 54 (R\$ 19,50), 55 (R\$ 60,00), 56 (R\$ 60,00), 57 (R\$ 80,00), e 58 (R\$ 80,00); RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, CNPJ: 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 14 (R\$ 5,15), 15 (R\$ 1,05), 16 (R\$ 2,95), 68 (R\$ 0,13), e 69 (R\$ 0,14); CALIGRAFIA LTDA-EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00, vencedora dos itens: 07 (R\$ 14,10), 08 (R\$ 14,10), 09 (R\$ 14,10), 10 (R\$ 17,50), 11 (R\$ 44,90), 12 (R\$ 44,90), 13 (R\$ 42,00), 42 (R\$ 1,10), 43 (R\$ 1,10), 44 (R\$ 300,00), 50 (R\$ 1,20), 51 (R\$ 0,22), 52 (R\$ 0,51), 53 (R\$ 0,32), 59 (R\$ 125,00), 60 (R\$ 97,00), 61 (R\$ 0,14), 62 (R\$ 0,16), 63 (R\$ 0,16), 64 (R\$ 0,25), 65 (R\$ 0,29), 66 (R\$ 0,18), 67 (R\$ 0,12), 70 (R\$ 1,19), 71 (R\$ 395,00), 72 (R\$ 450,00), 73 (R\$ 3,20), 74 (R\$ 178,00), e 75 (R\$ 5,80). Valor global Registrado de R\$ 643.301,50 (Seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. A íntegra da ARP estará disponível na sede da SEMADS e na página do Tribunal de Contas dos Municípios.

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES
 Secretária





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389/2020/CPL, Beneficiário - CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 01, 03, 06, 07, 16, 17, 18, 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 15.969,12 (Quinze mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 390/2020/CPL, Beneficiário - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07, vencedora dos Itens: 10, 11, 13, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.560,16 (Um mil quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 391/2020/CPL, Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora do Item: 08, perfazendo o Valor Total de R\$ 4.233,60 (Quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 392/2020/CPL, Beneficiário - BELICHE EIRELI- CNPJ nº 12.463.041/0001-01, vencedora do Item: 09, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.777,06 (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 393/2020/CPL, Beneficiário - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA- CNPJ nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos Itens: 04, 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 394/2020/CPL, Beneficiário - SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 12, 23, 24, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.845,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 395/2020/CPL, Beneficiário - S C S COM DE MAT CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 23.688.847/0001-06 - vencedora do Item: 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.252,15 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 396/2020/CPL, Beneficiário - DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ nº 27.343.091/0001-14 - vencedora do Item: 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 3.373,25 (Três mil trezentos e setenta e três reais e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 397/2020/CPL, Beneficiário - J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ nº 34.941.737/0001-20, vencedora do Item: 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 398/2020/CPL, Beneficiário - L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 35.289.208/0001-57, vencedora dos Itens: 15, 20, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.454,20 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 399/2020/CPL, Beneficiário - BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 36.181.473/0001-80, vencedora do Item: 14, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.754,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundo Pregão Eletrônico nº 092/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.756/2020-PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E UTENSÍLIOS COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E UNIDADES VINCULADAS, Marabá - PA, 16/09/2020 - José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Saúde - Port. 011/2017-GP.

Protocolo: 580789

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11092001/2020 - DL-PMM-SEMED, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-003 - DL-PMM-SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo pertinente para Fornecimento de Termômetro Infravermelho Digital de alta precisão tipo pistola para atender as necessidades das unidades da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 e Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 33.744.416/0001-73. VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 - Manutenção e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica

FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 - Manutenção das Creches - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020. ORDENADORA DE DESPESAS: Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba.

Protocolo: 580798

MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: A S NAGASE E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 09.721.163/0001-38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivo de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §5º 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020. ORD. DE DESPESA: Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação



Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020. ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107004/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107004/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: COSTA & SIMÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.138.830/0001-54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020. ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005001/2019 - CC/PMM/SEMED originário do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 1/0032019 - CC-PMM-SEMED. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005001/2019 - CC/PMM/SEMED, QUE VISA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS DEPENDÊNCIAS DA E. M. E. F. EMÍLIA CLARA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRA-

ANTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: EMBRAÇON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.670.222/001-35. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0005.1059.0000 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Esc. Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2020 até 28/09/2020, conforme permissão legal prevista no do Art. 57, Inciso II, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. ORD. DE DESPESA: Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

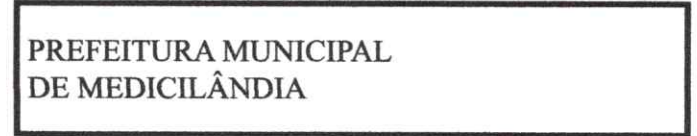
Protocolo: 580797

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 26122019-01-SEMADS-PMM. O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços Nº: 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE-SEMADS-PMM, que possui por objeto Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de impressão gráfica e digital, destinados a atender todos os programas, projetos e ações realizadas pela SEMADS; cujos fornecedores são: R.B.MF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.916.722/0001-77, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 17 (R\$ 18,90), 18 (R\$ 8,50), 19 (R\$ 4,75), 22 (R\$ 5,70), 23 (R\$ 6,00), 24 (R\$ 6,00), 25 (R\$ 6,00), 26 (R\$ 6,90), 27 (R\$ 6,00), 28 (R\$ 6,80), e 29 (R\$ 6,90); H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.655.861/0001-73, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 01 (R\$ 57,45), 02 (R\$ 4,24), 03 (R\$ 0,08), 04 (R\$ 0,13), 05 (R\$ 0,18), 06 (R\$ 22,74), 20 (R\$ 3,99), 21 (R\$ 1,09), 30 (R\$ 0,27), 31 (R\$ 0,37), 32 (R\$ 1,00), 33 (R\$ 1,25), 34 (R\$ 2,50), 35 (R\$ 22,00), 36 (R\$ 28,00), 37 (R\$ 40,00), 38 (R\$ 40,00), 39 (R\$ 40,00), 40 (R\$ 0,33), 41 (R\$ 0,35), 45 (R\$ 2,10), 46 (R\$ 4,50), 47 (R\$ 0,50), 48 (R\$ 0,50), 49 (R\$ 0,25), 54 (R\$ 19,50), 55 (R\$ 60,00), 56 (R\$ 60,00), 57 (R\$ 80,00), e 58 (R\$ 80,00); RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, CNPJ: 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 14 (R\$ 5,15), 15 (R\$ 1,05), 16 (R\$ 2,95), 68 (R\$ 0,13), e 69 (R\$ 0,14); CALIGRAFIA LTDA-EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00, vencedora dos itens: 07 (R\$ 14,10), 08 (R\$ 14,10), 09 (R\$ 14,10), 10 (R\$ 17,50), 11 (R\$ 44,90), 12 (R\$ 44,90), 13 (R\$ 42,00), 42 (R\$ 1,10), 43 (R\$ 1,10), 44 (R\$ 300,00), 50 (R\$ 1,20), 51 (R\$ 0,22), 52 (R\$ 0,51), 53 (R\$ 0,32), 59 (R\$ 125,00), 60 (R\$ 97,00), 61 (R\$ 0,14), 62 (R\$ 0,16), 63 (R\$ 0,16), 64 (R\$ 0,32), 65 (R\$ 0,29), 66 (R\$ 0,18), 67 (R\$ 0,12), 70 (R\$ 1,19), 71 (R\$ 395,00), 72 (R\$ 450,00), 73 (R\$ 3,20), 74 (R\$ 178,00), e 75 (R\$ 5,80). Valor global Registrado de R\$ 643.301,50 (Seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. A íntegra da ARP estará disponível na sede da SEMADS e na página do Tribunal de Contas dos Municípios. Secretária:

Rosiane Fonseca de Goncalves.

Protocolo: 580793



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200378 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 050/2019
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 97.537.546/0001-18
 OBJETO.....: prestação de serviços em motocicletas no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia
 VALOR TOTAL.....: R\$ 22.738,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais)
 VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200379 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 050/2019
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: OZENIAS G. ROCHA - EPP
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.347.808/0001-75
 OBJETO.....: prestação de serviços em motocicletas no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia
 VALOR TOTAL.....: R\$ 26.016,00 (vinte e seis mil, dezesseis reais)
 VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

RECAPAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Homologado as empresas vencedoras MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07. Vencedor dos lotes 11, 13, 14, 15 e 16 no valor global de R\$ 339.286,47 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68. Vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais) e SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.236.608/0001-94. Vencedor dos lotes 07, 08, 09, 10 e 12 no valor de R\$ 69.246,08 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 13.09.2020,

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 041/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 10.482/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS CAÇAMBAS, PNEUS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Registra-se as empresas vencedoras MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07. Vencedor dos lotes 11, 13, 14, 15 e 16 no valor global de R\$ 339.286,47 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68. Vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais) e SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.236.608/0001-94. Vencedor dos lotes 07, 08, 09, 10 e 12 no valor de R\$ 69.246,08 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Vigência da Ata: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 15.09.2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4E6660AA

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.870/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 05/Out/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL DA BR-222, NA FOLHA 29, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO

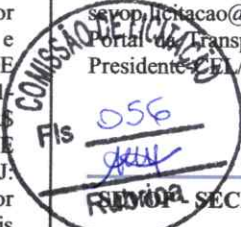
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.873/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 06/Out/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NA RUA GABRIEL PIMENTA, NA ESTRADA DA VILA MURUMURU, NA ESTRADA DO RIO PRETO, NO RIO FRUTÃO E NA GROTA DA AREIA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra

do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0788F522



**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA SRP Nº 014/2020-CEL/PMM, Processo nº 8.467/2020-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS SOB MEDIDA, MDF E MADEIRA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADASDUCAÇÃO - SEMED, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: : **MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ no 06.346.075/0001-05, vencedora DOS ITENS, 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, **ONDE-SE LÊ:** com o VALOR TOTAL: R\$ 433.631,30, com o valor GLOBAL R\$ 829.683,00. **LEIA-SE:** com o VALOR TOTAL: R\$ 480.126,30, com o valor GLOBAL R\$ 876.178,00. Assinatura: em 03/09/2020, Secretário Municipal de Educação – **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** – Secretária.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO, Ata de Registro de Preços nº 038/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA SRP Nº 014/2020-CEL/PMM, Processo nº 8.467/2020-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS SOB MEDIDA, MDF E MADEIRA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADASDUCAÇÃO - SEMED, a empresa: **MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ no 06.346.075/0001-05, vencedora DOS ITENS, 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, **ONDE-SE LÊ:** com o VALOR TOTAL: R\$ 433.631,30, com o valor GLOBAL R\$ 829.683,00. **LEIA-SE:** com o VALOR TOTAL: R\$ 480.126,30, com o valor GLOBAL R\$ 876.178,00. Assinatura: em 03/09/2020, Secretário Municipal de Educação – **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** – Secretária.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9F423FD2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 26122019-01-SEMADS-PMM. O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços Nº: 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE-SEMADS-PMM, que possui por objeto Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de impressão gráfica e digital, destinados a



atender todos os programas, projetos e ações realizadas pela SEMADS; cujos fornecedores são: **R.B.MF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 06.916.722/0001-77, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 17 (R\$ 18,90), 18 (R\$ 8,50), 19 (R\$ 4,75), 22 (R\$ 5,70), 23 (R\$ 6,00), 24 (R\$ 6,00), 25 (R\$ 6,00), 26 (R\$ 6,90), 27 (R\$ 6,00), 28 (R\$ 6,80), e 29 (R\$ 6,90); **H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.655.861/0001-73, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 01 (R\$ 57,45), 02 (R\$ 4,24), 03 (R\$ 0,08), 04 (R\$ 0,13), 05 (R\$ 0,18), 06 (R\$ 22,74), 20 (R\$ 3,99), 21 (R\$ 1,09), 30 (R\$ 0,27), 31 (R\$ 0,37), 32 (R\$ 1,00), 33 (R\$ 1,25), 34 (R\$ 2,50), 35 (R\$ 22,00), 36 (R\$ 28,00), 37 (R\$ 40,00), 38 (R\$ 40,00), 39 (R\$ 40,00), 40 (R\$ 0,33), 41 (R\$ 0,35), 45 (R\$ 2,10), 46 (R\$ 4,50), 47 (R\$ 0,50), 48 (R\$ 0,50), 49 (R\$ 0,25), 54 (R\$ 19,50), 55 (R\$ 60,00), 56 (R\$ 60,00), 57 (R\$ 80,00), e 58 (R\$ 80,00); **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP**, CNPJ: 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 14 (R\$ 5,15), 15 (R\$ 1,05), 16 (R\$ 2,95), 68 (R\$ 0,13), e 69 (R\$ 0,14); **CALIGRAFIA LTDA-EPP**, CNPJ: 83.648.246/0001-00, vencedora dos itens: 07 (R\$ 14,10), 08 (R\$ 14,10), 09 (R\$ 14,10), 10 (R\$ 17,50), 11 (R\$ 44,90), 12 (R\$ 44,90), 13 (R\$ 42,00), 42 (R\$ 1,10), 43 (R\$ 1,10), 44 (R\$ 300,00), 50 (R\$ 1,20), 51 (R\$ 0,22), 52 (R\$ 0,51), 53 (R\$ 0,32), 59 (R\$ 125,00), 60 (R\$ 97,00), 61 (R\$ 0,14), 62 (R\$ 0,16), 63 (R\$ 0,16), 64 (R\$ 0,32), 65 (R\$ 0,29), 66 (R\$ 0,18), 67 (R\$ 0,12), 70 (R\$ 1,19), 71 (R\$ 395,00), 72 (R\$ 450,00), 73 (R\$ 3,20), 74 (R\$ 178,00), e 75 (R\$ 5,80). Valor global Registrado de **R\$ 643.301,50** (Seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. A íntegra da ARP estará disponível na sede da SEMADS e na página do Tribunal de Contas dos Municípios.

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES
Secretária

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador: AB2688A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 – PP-SRP-PMM-SEMED. **ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEO I – Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** A S NAGASE E CIA LTDA – EPP, CNPJ: 09.721.163/0001-38. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 – PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27.07.2020.

Ord. de Despesa:

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107002/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 – PP-SRP-PMM-SEMED. **ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107002/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEO I – Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA – EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso:

0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27.07.2020.

Ord. de Despesa:

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107004/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107004/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** COSTA & SIMÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.138.830/0001-54. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da

Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27.07.2020.

Ord. de Despesa:

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.



TEX2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005001/2019 - CC/PMM/SEMED originário do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 1/0032019 - CC-PMM-SEMED. **OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005001/2019 - CC/PMM/SEMED, QUE VISA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS DEPENDÊNCIAS DA E. M. E. F. EMÍLIA CLARA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.670.222/001-35. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0005.1059.0000 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Esc. Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/06/2020 até 28/09/2020, conforme permissão legal prevista no do Art. 57, Inciso II, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2020.

Ord. de Despesa:

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:

Iliane de Sousa Santos

Código Identificador:00197265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11092001/2020 - DL-PMM-SEMED, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-003 - DL-PMM-SEMED. **OBJETO:** Contratação de Empresa do ramo pertinente para Fornecimento de Termômetro Infravermelho Digital de alta precisão tipo pistola para atender as necessidades das unidades da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 e Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 33.744.416/0001-73. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 -

Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020.

Ordenadora de Despesas:

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba.

Publicado por:

Iliane de Sousa Santos

Código Identificador:52CDDDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 010/2020

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, **concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016.** A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta-lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.510/2003/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/>) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas, Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem

comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. **INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:A1D5F29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito nº 007/2020

A Diretoria Municipal de Trânsito, com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/>) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviado por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba. **Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:0AB1D8AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2020 – GAB/PMM